

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 563/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no e-Doc n. 07010480375202295;

**CONSIDERANDO** o deferimento do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Cristalândia/TO, Autos n. 0003249-08.2018.8.2715 e 5000030-19.2006.8.27.2715, em 31 de maio e 1º de junho de 2022, respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça